

Autoriza a participação de servidores no Programa Servidor Rio 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Rio nº 41.704/2016 e na Resolução SMA nº 1.992/2016;

CONSIDERANDO que a SMA exerce a atribuição de órgão central do subsistema de recursos humanos no Município;

CONSIDERANDO o resultado da seleção realizada pelo Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016 – Comitê Rio 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam os servidores abaixo relacionados autorizados a participar do Programa Servidor Rio 2016, nos termos do Decreto nº 41.704/2016 e da Resolução SMA nº 1.992/2016, durante o período mencionado.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
278235	EDISON MOREIRA	15/7/2016	1/9/2016
288834	FERNANDO LUIZ AVELINO SOBRAL	15/7/2016	1/9/2016
635411	HILBER OLIVEIRA DOS SANTOS	20/7/2016	12/9/2016
242138	ROSEMERI MARINHO MARQUES	20/7/2016	12/9/2016
635771	ROBERTA GONÇALVES D. GUIMARÃES	28/7/2016	18/9/2016
622681	AGUINALDO PEREIRA TEIXIERA	1/8/2016	12/9/2016
622698	ROSANA ANTUNES CASTRO	1/8/2016	19/9/2016

Art. 2º Fica a participação dos servidores abaixo relacionados autorizada estritamente no período mencionado, caracterizando o não cumprimento integral do programa.

MATRÍCULA	NOME	INÍCIO	TÉRMINO
289013	WALMIR CASTRO DE OLIVEIRA	15/7/2016	21/7/2016
26226978	BRUNA SOUZA OLIVEIRA	20/7/2016	27/7/2016
16357520	BRUNO LOPES XAVIER	20/7/2016	8/8/2016

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

D. O RIO 12.08.2016